

PROGRAMA DA LISTA “A” CANDIDATA AOS CORPOS SOCIAIS DO ICOMOS-PORTUGAL PARA O TRIÉNIO 2021-2023

INTRODUÇÃO

O programa proposto para o triénio 2021-2023 tem por base os objectivos e actividades definidos nos artº 3º e 4º dos estatutos do ICOMOS Internacional, nos artigos 4º a 6º dos estatutos do ICOMOS Portugal.

Pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido por anteriores direcções, em particular do triénio 2018-2020. Estrutura-se em cinco linhas principais:

1. Assegurar a aplicação das convenções, recomendações e normas internacionais, na legislação nacional e regulamentos municipais, nas intervenções e acções de salvaguarda do património cultural;

- Assegurar a elaboração de pareceres técnicos para o ICOMOS Internacional e Comité do Património Mundial da UNESCO, relativos a intervenções e monitorização do património mundial;

- Assegurar a consultoria e a elaboração de pareceres técnicos sobre o património mundial, no âmbito do Conselho Consultivo da Comissão Nacional da UNESCO;

- Assegurar a consultoria e a elaboração de pareceres técnicos sobre o património cultural, no âmbito da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Superior de Cultura;

- Apoiar os “Alertas” e denúncias de “Património em risco”, promovidas por cidadãos e ONGs de defesa do património, sobretudo através do Fórum do Património;

- Monitorizar o estado de conservação dos bens inscritos na Lista do Património Mundial da UNESCO;

- Acompanhar a política e as estratégias nacionais para a gestão do património cultural, intervindo nos processos de decisão, em particular na descentralização de competências;

- Participar em acções conjuntas de defesa do património cultural, com as associações do património, em particular através da PPCULT;

- Continuar a contribuir com elaboração de pareceres técnicos nas consultas públicas;

- Formar uma equipa de membros colaboradores, para apoio na elaboração dos pareceres técnicos;

2. Promover a educação e competências em conservação do património cultural, em todas as áreas científicas e níveis de educação, bem como junto da população em geral, através de acções de formação, sensibilização e disseminação para acesso a um largo público, em particular as Ordens Profissionais;

- Continuar a desenvolver acções de sensibilização para a qualificação de competências em conservação do património cultural, junto das entidades responsáveis pela formação e creditação de cursos, para a necessidade de aumentar a formação em Conservação do Património Cultural, em especial nos cursos de Arquitectura, Engenharia Civil e Arqueologia;

- Desenvolver os contactos iniciados com as Ordens profissionais, apelando à especialização em Conservação do Património cultural;

- Garantir a implementação da Moção aprovada no último congresso da Ordem dos Arquitectos, para a formação e especialização em Conservação e reabilitação;

- Lutar pela criação de regulamentação específica sobre as competências a exigir aos técnicos responsáveis por intervenções no património cultural;
- Promover a educação em património cultural, em todos os níveis de ensino e população em geral, através de acções de sensibilização nas escolas e disseminação nos meios de comunicação social;
- Promover a criação do prémio ARCHIPRIX na área da Conservação do Património Cultural;
- Articulação com o Comité Científico para a Formação (CIF) para acompanhamento de processos similares, no contexto Europeu;

3. Reforçar o ICOMOS-Portugal, aumentando e apoiando os membros, promovendo a sua integração nos Comités Científicos, melhorando a colaboração entre os Órgãos, actualizando os regulamentos em função dos regulamentos nacionais e internacionais, aumentando as receitas e capacitação financeira;

- Aumentar o número de membros do ICOMOS-Portugal: promover a admissão de novos membros, sobretudo jovens, membros institucionais e membros afiliados, para além dos membros individuais;
- Manter actualizada a base de dados dos membros e o tratamento de dados pessoais (RGPD);
- Promover reuniões periódicas dos Órgãos: 4 reuniões anuais do Conselho de Administração; 4 reuniões anuais do Conselho Fiscal; 2 reuniões anuais do Conselho Consultivo; 1 reunião anual dos Comités Científicos Internacionais;
- Assegurar vantagens aos membros do ICOMOS-Portugal: recepção regular de informações, preços reduzidos nas publicações, formações, seminários e visitas técnicas;
- Contribuir para a sustentabilidade económica do ICOMOS Portugal, aumentando as suas receitas, através da organização de seminários, visitas técnicas, venda de publicações, participação em projectos financiados, em parceria com universidades;
- Manter o estatuto de ONGA obtido e preparar a candidatura a Entidade de Utilidade Pública;
- Actualizar os estatutos do ICOMOS Portugal tendo em conta evoluções no ICOMOS Internacional e a legislação portuguesa;
- Elaborar um Regulamento Interno do ICOMOS Portugal, clarificando os procedimentos e o relacionamento entre Órgãos e membros.

4. Promover a internacionalização do ICOMOS Portugal, reforçando as relações com o ICOMOS Internacional, através da participação dos membros nas reuniões estatutárias, nos Comités Científicos e Grupos de Trabalho Internacionais.

- Apelar à participação activa dos membros, através da sua integração nos CCI, organização de seminários, visitas de estudo, produção de artigos científicos, ou outras iniciativas;
- Melhorar as relações internacionais, apoiando a participação dos membros nas Assembleias Gerais, reuniões e conferências dos CCI ;
- Melhorar o funcionamento dos Comités Científicos Internacionais (CCI), e criar subcomissões, Comités Científicos Nacionais (CCN);
- Envolver os membros nos Grupos de Trabalho do ICOMOS, na elaboração de textos normativos e na tradução de textos mais relevantes;
- Criar condições financeiras para apoiar as deslocações dos membros para reuniões e eventos científicos;

5. Promover actividades científicas e técnicas do ICOMOS-Portugal, nomeadamente a elaboração de pareceres, a coordenação ou participação em projectos, organizar seminários, visitas técnicas, workshops, e formações com vista ao debate, reflexão e aprendizagem da conservação do património cultural;

- Organizar visitas técnicas, debates, seminários, conferências, nacionais e internacionais;
- Organizar eventos dirigidos a um largo público (Dia Internacional dos Monumentos e Sítios);
- Publicar revistas e actas de conferências, em formato digital e/ou em papel;
- Incentivar o envolvimento dos Comités Científicos Internacionais na organização de eventos do ICOMOS Portugal;
- Desenvolver projectos científicos para candidaturas a financiamento (FCT, Gulbenkian, CE)
- Organizar cursos em parceria com universidades e escolas, em particular workshops de curta duração;
- Participar nos inquéritos, debates, e reflexões promovidos pelo ICOMOS e outras entidades, em especial sobre as questões relacionadas com a pandemia e o COVID19.

6. Assegurar a Comunicação do ICOMOS Portugal, no relacionamento interno, com os membros, com os Comités Científicos e entre os Orgãos; no relacionamento com o ICOMOS Internacional; na relação externa com outras entidades, com a comunicação social e o público em geral;

- Criar um boletim “e-icomos.pt” para informações periódicas aos membros, de notícias e eventos relevantes na área do património cultural;
- Garantir a permanência e aumentar o número de amigos no Facebook do ICOMOS-PT;
- Criar um canal youtube para publicação de vídeos dos seminários e outros eventos;
- Criar uma página Instagram, como meio de comunicação com os jovens;
- Manter actualizada a página internet do ICOMOS- Portugal e desenvolver conteúdos que sejam apelativos aos visitantes, como a criação de um espaço dedicado ao “Património em Risco”, alertando e combatendo a falta de conservação e por vezes abandono do património cultural;

Para alcançar estes objectivos, os Orgãos integram membros com competências em diversas áreas, e o Conselho de Administração está organizado em pelouros específicos, que garantem os desafios propostos (vêr Lista anexa com a atribuição de pelouros).

Estoril, 15 de Março de 2021

Soraya Genin